



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre convocação dos Vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária no período que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 82, inciso II, “a”, c.c §3º, do art.15, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

Considerando a urgência para deliberação da matéria abaixo-relacionada;

RESOLVE:

Art.1º Convocar os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Urbanismo e Infraestrutura para Reunião Extraordinária de Comissão para análise dos projetos de Leis nº 24/2023 e 28/2023, conforme avulsos distribuídos, de autoria do executivo municipal, para sessão legislativa extraordinária a ser realizada no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, a ser realizada no período de 08hs a 10Hs.

Art.2º Convocar os vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, para discussão e votação do projeto de Lei nº 28/2023, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum do povo, seguido de desmembramento e dá outras providências e o projeto de lei nº 24/203, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, ambas de autoria do executivo municipal.

§1º Estando as matérias liberadas pelas comissões permanentes para votação as respectivas reuniões extraordinárias ficam convocadas nos seguintes dias:

I – Reunião Extraordinária convocada para o dia 07/07/2023, sexta feiras, às 10h30min;



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

II - Reunião Extraordinária convocada para o dia 10/07/2023, segunda-feira, às 10h30min;

III - Reunião Extraordinária convocada para o dia 11/07/2023, terça-feira, às 10h30min;

IV - Reunião Extraordinária convocada para o dia 12/07/2023, quarta-feira, às 10h30min.

§2º As reuniões extraordinárias serão automaticamente canceladas após a realização dos dois turnos de votação das matérias previstas para deliberação no art.2º desta portaria, ressalvado os casos que devam ser submetidos a turno único de votação.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS VEREADORES.

Buritis, 04 de julho de 2023.

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital
por ALBERTINO BARBOSA
DA SILVA:05099168647
Dados: 2023.07.04 10:07:09
-03'00'

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS



ALTERAÇÃO DE HORÁRIOS DO EDITAL N° 02, DE 04 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre alteração de horários de Reuniões Extraordinárias nas datas mencionadas

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS, no uso de suas atribuições legais e obedecendo ao art. 82, inciso II, "a", c.c §3º, do art.15, todos da Resolução 094 de 22 de dezembro de 1998,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os membros das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças Tributação, Orçamento e Tomada de Contas e Urbanismo e Infraestrutura para Reunião Extraordinária de Comissão para análise dos projetos de Leis nº 24/2023 e 28/2023, conforme avulsos distribuídos, de autoria do executivo municipal, para sessão legislativa extraordinária a ser realizada no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, a ser realizada no período de 08hs a 14Hs.

Art.2º Convocar os vereadores para Sessão Legislativa Extraordinária a realizar-se no período de 07 de julho de 2023 a 12 de julho de 2023, para discussão e votação do Projeto de Lei nº 28/2023, que estabelece a desafetação de bem público de uso comum do povo, seguido de desmembramento e dá outras providências e o Projeto de Lei nº 24/2023, que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente, ambas de autoria do executivo municipal.

§1º Estando as matérias liberadas pelas comissões permanentes para votação as respectivas reuniões extraordinárias ficam convocadas nos seguintes dias:

- I – Reunião Extraordinária convocada para o dia 07/07/2023, sexta-feira, às 13h30min;
- II - Reunião Extraordinária convocada para o dia 10/07/2023, segunda-feira, às 09h00min;
- III - Reunião Extraordinária convocada para o dia 11/07/2023, terça-feira, às 13h30min;
- IV - Reunião Extraordinária convocada para o dia 12/07/2023, quarta-feira, às 13h30min.



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

§2º As reuniões extraordinárias serão automaticamente canceladas após a realização dos dois turnos de votação das matérias previstas para deliberação no art.2º desta portaria, ressalvado os casos que devam ser submetidos a turno único de votação.

PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE OS VEREADORES.

Buritis, 05 de julho de 2023.

ALBERTINO
BARBOSA DA
SILVA:05099168647

Assinado de forma digital por
ALBERTINO BARBOSA DA
SILVA:05099168647
Dados: 2023.07.05 13:08:46
-03'00'

ALBERTINO BARBOSA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

